



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, requiro que seja oficiado a Excelentíssimo Sra. Marcela Arruda, Secretária Municipal de Gestão - SEGES, para que preste as seguintes informações.

- (1) **Relação** atualizada dos imóveis pertencentes à Prefeitura que estejam em fase de **alienação**, acompanhada dos respectivos números de processo SEI que permitam o devido acompanhamento;
- (2) Lista de imóveis sob **análise** ou planejamento para possível alienação **futura**, igualmente acompanhada dos respectivos números de processo SEI;
- (3) Identificação de imóveis efetivamente alienados pelo Município no período de 2020 até a presente data, com a indicação do **valor arrecadado** em cada operação e o montante total obtido com tais alienações;
- (4) Relação das **normas** utilizadas como **fundamento** para os procedimentos de alienação dos imóveis referidos, incluindo leis, decretos, portarias e demais atos normativos aplicáveis;
- (5) Identificação dos imóveis públicos classificados como **vilas oficiais**, com a especificação de sua localização (endereço ou referência geográfica), situação fundiária e, quando for o caso, indicação de eventual vinculação a processos de alienação em curso ou planejados;
- (6) Identificação dos imóveis públicos classificados como **vilas informais**, com a mesma especificação: localização, situação fundiária e eventual vinculação a processos de alienação em curso ou planejados;
- (7) Informação sobre os **instrumentos jurídicos e administrativos** atualmente utilizados pelo Município para realizar a alienação de imóveis públicos, além do leilão - caso existam outros procedimentos, detalhar quais são e em que hipóteses são aplicados.



As informações já haviam sido solicitadas no processo 6510.2025/0026364-5, que indicou a necessidade de serem encaminhadas por meio da presidência. Deixamos em anexo as justificativas apontadas no processo anterior.

Desde já, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2025.

NABIL BONDUKI

Vereador

PT